



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

Interessado: **SOUKEYNA FALL, SOUKEYNA FALL EP GUEYE**

Referência: Processo SEI nº **08458.000785/2024-30**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **SOUKEYNA FALL**, Registro Nacional Migratório nº V980344-G (ATIVO), nacional de **SENEGAL**, nascido em 13/05/1985, filho(a) de AHMETH FALL e FATOU DIOP THIOUNE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil do familiar chamante SERIGNE FALLOU MBACKE GUEYE, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que conforme o art. 135, I, do Decreto nº 9.199/2017.**

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:  
I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

**EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR**  
Agente Policial Federal  
Mat 8371

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: derbigie@yahoo.fr

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **EGUINALDO ALVES RANGEL JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 27/05/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35418043&crc=7A13CD80](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35418043&crc=7A13CD80).

Código verificador: **35418043** e Código CRC: **7A13CD80**.